

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores do quadro próprio do município no desempenho das atividades relacionadas à proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, curso denominado VIGILANTE AVISC/ANAC.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Contratada:	Valor total R\$
ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA CNPJ: 19.029.706/0001-04	9.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
 Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B00-55B8-C074-4892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 13/01/2022 15:14:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5B00-55B8-C074-4892>

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro**Publicado por:**
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B0B470DD**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE CONTRATOEXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022-PMFB –
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, CEP 85.601-030, inscrito no CGC/MF nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Cleber Fontana, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.211.712-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 020.762.969-21, e

CONTRATADA: CONSORCIO DALBA - TERRASANTA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.640.405/0001-60, com sede na Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 830, 1º andar - CEP: 85.010-090, centro, na cidade de Guarapuava/PR, representado pelo senhor Lucino Daleffê, portador da Cédula de Identidade nº 4.174.340-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 697.719.959-87.

OBJETO: Execução da pavimentação em blocos de concreto intertravados, em área 54.730,72 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem e ensaios tecnológicos, no Conjunto Habitacional Terra Nossa, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR.

VALOR: R\$ 7.686.961,68 (sete milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Conta 8280, Funcional Programática 11.002.15.451.1501.1011, Elemento da Despesa 4.4.90.51.02.02, Fonte 1213.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 730(setecentos e trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C4F165D0**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Processo: Dispensa de Licitação nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores do quadro próprio do município no desempenho das atividades relacionadas à proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, curso denominado VIGILANTE AVISC/ANAC.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Contratada:	Valor total R\$
ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA CNPJ: 19.029.706/0001-04	9.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de Licitação nº 01/2022: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:175AA7B0**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Processo: Dispensa de Licitação nº 02/2022

OBJETO: Contratação para serviços remanescentes de conclusão da obra de ampliação de 210,32m2, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25(remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão - PR, em decorrência da rescisão do Contrato de Empreitada nº 167/2020 da Tomada de Preços nº 25/2019.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Empresa Contratada:	Valor total R\$
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 24.486.212/0001-99	134.812,15

Valor total dos gastos com o Processo de Licitação nº 02/2022: R\$ 134.812,15 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:716E6DBD**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: Contratação do artista musical ETCHEVERRY SANTI REBELATTO, para realizar apresentação de orquestra musical durante a solenidade de posse dos diretores escolares em 14/01/2022 no Teatro Eunice Sartori, bem como para realizar apresentações musicais de concerto de piano e vocal acompanhado de quarteto de cordas durante o Congresso Municipal de Educação, nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022 no Teatro Unisep.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	02
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores do quadro próprio do município no desempenho das atividades relacionadas à proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, curso denominado VIGILANTE AVISC/ANAC.
Dotação Orçamentária*	0300204122040420043390394800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.000,00
Data Publicação Termo ratificação	11/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores do quadro próprio do município no desempenho das atividades relacionadas à proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, curso denominado VIGILANTE AVISC/ANAC.

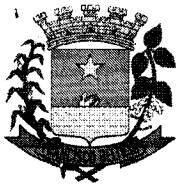
Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA.

Contratada:	Valor total R\$
ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA CNPJ: 19.029.706/0001-04	9.000,00

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.029.706/0001-04, com sede na Rua Luiz Faccini, 416 2º andar, CEP: 07110000, centro, na cidade de Guarulhos/SP, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor José Perrone Silva, portador do CPF/MF nº 089.442.638-92 e do RG nº 11.566.474-SSP-PR, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 1/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para ministrar curso de capacitação para servidores do quadro próprio do município no desempenho das atividades relacionadas à proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, curso denominado VIGILANTE AVISC/ANAC, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	79133	CURSO DE TREINAMENTO VIGILANTES AVISEC. Conteúdo Programático: Introdução à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita; Credenciamento; Noções básicas de controle de acesso e inspeção de pessoas e veículos; Patrulhamento e Vigilância; Noções básicas das medidas de segurança relativas à passageiros, bagagem despachada e aeronave em solo; Proteção de Carga; Reconhecimento e resposta à ameaça de bomba e noções básicas das ações de contingência. Carga horária: 18(dezoito) horas aulas teóricas e práticas. Turma: 06(seis) alunos (servidores com curso de formação de vigilantes). Modo: Presencial Local: Francisco Beltrão - Paraná. Atender as demais especificações exigidas pela ANAC quanto a formação.	9.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 1/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada

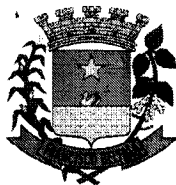
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

Assinado por 3 pessoas: ATS FONTANA, DORILDO BORGES TRAMINHA, BEGONIBEERNATID@ KOERICH e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9682541017594E49A41E24B



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****Estado do Paraná**

pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa nº 1/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O curso será realizado mediante nota de empenho, de forma presencial, no Município de Francisco Beltrão, PR, em data e local previamente agendados entre o Município e a CONTRATADA, conforme cronograma estabelecido pela ANAC e deverá obedecer os critérios pré-estabelecidos pela ANAC.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**1 - DA CONTRATADA:**

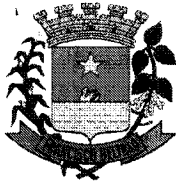
- Planejar o treinamento, considerando as quantidades e premissas indicadas nessa proposta;
- Acordar com o CONTRATANTE as datas de realização do treinamento;
- Obter junto à ANAC a autorização para realização do treinamento, considerando as datas previamente acordadas, tendo presente prazo mínimo de autorização daquele órgão de 30 (trinta) dias;
- Disponibilizar instrutores devidamente habilitados e em quantidade suficiente para realização dos treinamentos nos dias, locais e horários acordados;
- Disponibilizar apostilas e material didático em quantidade suficiente para a correta execução do objeto desta proposta;
- Realizar o treinamento;

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

g) Emitir os certificados de conclusão do treinamento para entrega ao CONTRATANTE, relativos àqueles instruídos que obtiveram média para serem considerados aptos.

2 – DO CONTRATANTE:

- a) Fornecer local e toda a Infraestrutura necessária à realização do treinamento;
- b) Permitir que a visita técnica se realize em aeroporto administrado pelo CONTRATANTE;
- c) Disponibilizar credenciais para acesso às áreas onde a visita técnica será realizada;
- d) Garantir que a quantidade de treinados indicados nessa proposta apresente-se tanto para a parte teórica como para a prática nos dias e locais acordados;
- e) Garantir, às suas expensas ou de terceiros, a alimentação, o transporte e a estada dos treinandos nos locais onde os treinamentos serão realizados;
- f) Permitir que as vagas sobressalentes possam ser comercializadas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 1/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

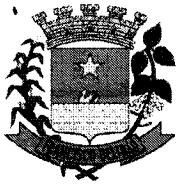
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****Estado do Paraná**

pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

A fiscalização do recebimento dos serviços ficará a cargo do servidor da Secretaria Municipal de Administração, senhor ROSALVARO HAROLO TESSER, telefone (46) 3520-2101.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA

CONTRATADA
Arnaldo José Perrone Silva
CPF 089.442.638-92

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9660-1117-EC47-11AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 13/01/2022 17:08:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 14/01/2022 09:18:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 18/01/2022 15:10:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9660-1117-EC47-11AB>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D6CB-0655-6E9A-6E28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA (CNPJ 19.029.706/0001-04) em 19/01/2022
15:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D6CB-0655-6E9A-6E28>



000059

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 42/2022 - Processo dispensa nº 1/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores do quadro próprio do município no desempenho das atividades relacionadas à proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, curso denominado VIGILANTE AVISC/ANAC.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta dias) após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FFC2-6767-97DC-81F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 11/02/2022 08:14:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/FFC2-6767-97DC-81F0>

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B4F4B458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2022

OBJETO: Prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, montados em MDF, para adequação da sala de monitoramento do DEBETRAN – Departamento Beltronense de trânsito.

FORNECEDOR: NATAN DE OLIVEIRA 08490983941

CNPJ Nº: 19.332.825/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 12 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DE2B8346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 44/2022 - Processo dispensa nº 3/2022.

OBJETO: Locação do teatro da UNISEP para o Congresso Municipal de Educação a ser realizado pela municipalidade nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022, para professores da rede municipal e estadual de ensino de Francisco Beltrão-PR.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4550	07.003.12.361.1201.2039	103	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9EC9FBA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 42/2022 - Processo dispensa nº 1/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores do quadro próprio do município no desempenho das atividades relacionadas à proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, curso denominado VIGILANTE AVISC/ANAC.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta dias) após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E1CC3DD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato nº 43/2022 - Processo dispensa nº 2/2022.

OBJETO: Contratação para serviços remanescentes de conclusão da obra de ampliação de 210,32m2, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25 (remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão - PR, em decorrência da rescisão do Contrato de Empreitada nº 167/2020 da Tomada de Preços nº 25/2019.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 134.812,15 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3111	07.002.12.361.1201.1002	143	4.4.90.51.01.05	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração